

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS PARA O PAÇO MUNICIPAL DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA

EDITAL

A Prefeitura do Município de Hortolândia - SP promove e o Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo organiza o presente Concurso Nacional com objetivo de selecionar estudos para elaboração de projeto de arquitetura para o Centro Administrativo Municipal da Cidade de Hortolândia, de acordo com o presente Edital, Regulamento e Termo de Referência do concurso.

1. O OBJETO DO CONCURSO

1.1. O objeto do presente Concurso é selecionar propostas para elaboração de projeto de arquitetura do Paço Municipal de Hortolândia, que será construído junto à Estrada Municipal SMR 281, conforme desenhos constantes do Termo de Referência, na cidade de Hortolândia no Estado de São Paulo, e obedece ao regulamento de concursos do Instituto de Arquitetos do Brasil, aprovado na 89ª reunião do seu Conselho Superior, realizada em Curitiba em 1992 e à recomendação revisada sobre os Concursos Internacionais de Arquitetura e Urbanismo, editada na 20ª Conferência Geral da UNESCO, realizada em Paris em 27/11/78; que é parte integrante deste edital; e fundamenta-se no Termo de Referência contendo o programa de necessidades, demais posturas e seus anexos, que são parte integrante deste edital.

1.2. O Programa aborda espaços administrativos e cívicos como a Sede da Prefeitura de Hortolândia, o Fórum Municipal e a Sede da Câmara Municipal, além de espaços culturais de apoio.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O presente concurso está aberto a equipes multidisciplinares de profissionais coordenados por um arquiteto, responsável pela inscrição, que poderá apresentar uma única proposta e deverá estar em situação regular perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)

2.2. É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora, da diretoria executiva do IAB/SP, do Coordenador e dos funcionários do órgão promotor e de seus parentes em primeiro e segundo grau de consangüinidade, ou afinidade, bem como seus dependentes ou sócios.

3. INSCRIÇÕES E ENTREGA

3.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9:00 horas do dia **22/05/2006** até às 18:00 horas do dia **21/07/2006** e poderão ser feitas diretamente na sede IAB/SP, à rua Bento Freitas, 306, 4º andar, São Paulo-SP, ou via fax (11) 3259-6597 ou pela internet no endereço www.iabsp.org.br.

3.2. A entrega dos trabalhos deverá ser feita até às 20:00h. do dia **01/08/2006**, na sede do IAB/SP, rua Bento Freitas, 306, 4º andar, São Paulo-SP, apresentados de acordo com o Regulamento do próprio Concurso.

3.3. Será cobrada na inscrição a taxa de **R\$ 160,00** para não sócios do IAB, e de **R\$ 80,00** para sócios do IAB em situação regular junto à entidade.

3.4. A taxa deverá ser recolhida diretamente na sede do IAB/SP ou na conta bancária do IAB/SP Banco Banespa, Agência nº 0083 C/C 13-002275-9.

4. COMISSÃO JULGADORA E COORDENADOR

4.1. A Comissão Julgadora será formada por 5 (cinco) membros, com a seguinte composição:

- Arquiteto **Paulo Amorim** (indicado pela Prefeitura de Hortolândia)
- Arquiteto **Marcos Hipólito** (Diretor - IAB/SP Núcleo de Sumaré/Hortolândia)
- Arquiteto **Fabio Penteado** - IAB/SP
- Arquiteto **Newton Massafumi** - IAB/SP
- Arquiteto **Joel Campolina** - IAB/SP (MG)

4.2. O Coordenador do concurso é o arquiteto Gilberto Belleza e o coordenador suplente o arquiteto Valter Caldana.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Os prêmios que serão conferidos pela Comissão Julgadora para os três primeiros lugares terão os seguintes valores:

1º Prêmio: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

2º Prêmio: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

3º Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5.2. A Comissão Julgadora poderá conceder Menções ou Destaques que considerarem merecidos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O resultado do julgamento do concurso será divulgado até o dia 11/08/2006.

6.2. É parte integrante deste Edital o Regulamento do concurso e o Termo de Referência que informa sobre o programa de necessidades e demais aspectos a serem considerados na elaboração das propostas.

6.3. A Prefeitura do Município de Hortolândia - SP, no contrato com trabalho vencedor, que será celebrado após a viabilidade financeira do objeto, tomará como base a Tabela de Honorários do Instituto de Arquitetos do Brasil.

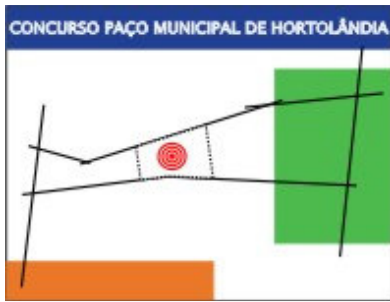
6.4. O contrato entre Prefeitura do Município de Hortolândia e o vencedor do concurso poderá ser celebrado com pessoa jurídica com a qual o arquiteto inscrito tenha vínculo legalmente formalizado.

6.5. O contrato refere-se aos projetos completos de edificações, paisagismo, e outros eventuais, com todos os projetos complementares;

6.6. A inscrição e a posterior entrega dos trabalhos implicam na integral aceitação por parte dos inscritos dos termos deste Edital, do Regulamento e demais bases que regulamentam este Concurso.

6.7. Os concorrentes autorizam tacitamente ao Promotor e ao Organizador, o Direito de Exposição e Divulgação dos trabalhos apresentados, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração a seus autores.

6.8. Fica eleito o foro de São Paulo para dirimir quaisquer aspectos de ordem jurídica.



CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS PARA O PAÇO MUNICIPAL DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA

REGULAMENTO

O presente Regulamento fixa normas para a realização do Concurso de Projetos para o Centro Administrativo Municipal da Cidade de Hortolândia-SP.

As condições gerais e os termos deste concurso foram definidos a partir do trabalho conjunto de uma Comissão Coordenadora composta por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

- Arquiteto Eduardo da Silva Amorim – Diretor de Planejamento Urbano - PMH
- Arquiteta Vanessa Cristina Wanderley Kusel – Gerente de Projetos de Equipamentos Públicos – Departamento de Planejamento Urbano.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - SP

- Arquiteto Gilberto Belleza
- Arquiteto Pedro Piazzentin Neto – Vice-Presidente do Núcleo Sumaré/Hortolândia IAB-SP.

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Hortolândia - SP promove e o Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento São Paulo organiza o presente Concurso Nacional visando selecionar projetos para o Centro Cívico da cidade de Hortolândia, de acordo com o presente Edital, Regulamento e Termo de Referência do concurso.

2. OBJETIVOS

2.1. O objeto do presente Concurso é selecionar idéias para elaboração de projeto de arquitetura do Paço Municipal de Hortolândia, que será construído junto à Estrada Municipal SMR 281, conforme desenhos constantes do Termo de Referência, na cidade de Hortolândia no Estado de São Paulo, e obedece ao regulamento de concursos para projetos do Instituto de Arquitetos do Brasil, aprovado na 89ª reunião do seu Conselho Superior, realizada em Curitiba em 1992 e à recomendação revisada sobre os Concursos Internacionais de Arquitetura e Urbanismo, editada na 20ª Conferência Geral da UNESCO, realizada em Paris em 27/11/78; que é parte integrante deste edital; e fundamenta-se no Termo de Referência contendo o programa de necessidades, demais posturas e seus anexos, que são parte integrante deste edital.

2.2. Deverão ser observados para o projeto os seguintes aspectos:

- A valorização arquitetônica e construtiva do conjunto a ser edificado.
- A criatividade na proposição de tecnologias e técnicas construtivas que obtenham o máximo desempenho e o melhor custo benefício;
- A implantação e sua relação com o entorno;
- O melhor aproveitamento do terreno;
- Soluções que privilegiem a futura manutenção do edifício e a construção do conjunto por etapas, conforme orçamento disponível do município;
- Soluções econômicas e que viabilizem, sem transtornos, futuras ampliações;
- Soluções que contemplem construções industrializadas e/ou pré-fabricadas.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

3.1. O presente concurso está aberto a equipes multidisciplinares de profissionais coordenados por um arquiteto, responsável pela inscrição, que poderá apresentar uma única proposta e deverá estar em situação regular perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)

3.2. É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora, da diretoria executiva do IAB/SP, do Coordenador e dos funcionários do órgão promotor e de seus parentes em primeiro e segundo grau de consangüinidade, ou afinidade, bem como seus dependentes ou sócios.

4. INSCRIÇÕES E ENTREGA

4.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9:00 horas do dia **22/05/2006** até às 18:00 horas do dia **21/07/2006** e poderão ser feitas diretamente na sede IAB/SP, à rua Bento Freitas, 306, 4º andar, São Paulo-SP, ou via fax (11) 3259-6597 ou pela internet no endereço www.iabsp.org.br

4.2. A entrega dos trabalhos deverá ser feita até às 20:00h. do dia **01/08/2006**, na sede do IAB/SP, rua Bento Freitas, 306, 4º andar, São Paulo-SP, apresentados de acordo com o Regulamento do próprio Concurso.

4.3. Será cobrada na inscrição a taxa de **R\$ 160,00** para não sócios do IAB, e de **R\$ 80,00** para sócios do IAB em situação regular junto à entidade.

4.4. A taxa deverá ser recolhida diretamente na sede do IAB/SP ou na conta bancária do IAB/SP Banco Banespa, Agência nº 0083 C/C: 13-002275-9.

4.5. Após a comprovação da inscrição, será entregue ao concorrente um CD contendo todas as informações relativas ao Concurso.

4.6. O concorrente poderá formular perguntas e solicitar esclarecimentos à Coordenação do Concurso por e-mail, utilizando-se do endereço eletrônico: coordenador.hortolandia@iabsp.org.br até no máximo **22/06/2006**, sendo que as respostas serão encaminhadas a todos os concorrentes via e-mail ou através da página: www.iabsp.org.br.

5. ÁREA DO CONCURSO

5.1. A área objeto do concurso esta localizada entre a lateral direita da Estrada Municipal SMR - 281, sentido Centro/Hortolândia - SP 101/Campinas, e a Linha de Transmissão da Rede Ferroviária Federal S.A., englobando uma área de 65.000,000m² ou 6,5000 ha. e um Perímetro de 1.075,5809 m.

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. A entrega das propostas deverá ser efetuada até as 20:00hs. do dia **01/08/2006**, em São Paulo, na sede do IAB/SP, à rua Bento Freitas, 306, 4º andar.

6.2. As propostas enviadas através do correio deverão ser postadas até a data prevista no Edital, e deverão ser recebidas até no máximo as 18:00hs do dia **03/08/2006**. É de exclusiva responsabilidade do participante o cumprimento do prazo estabelecido para entrega das propostas, e sob nenhum pretexto serão aceitos trabalhos que não forem entregues na forma e no prazo previsto neste regulamento.

6.3. As propostas deverão ser entregues em até, 4 (quatro) pranchas no tamanho A1, coladas em base leves semi-rígidas, não sendo permitido compensado, reservando-se uma faixa em branco em toda extensão da borda inferior da prancha, para o selo padrão, conforme modelo constante, integrante deste edital.

6.4. As 4 (quatro) pranchas deverão ser numeradas no selo padrão, com dois algarismos, separados por uma barra (1/4, 2/4, 3/4 e 4/4), sendo o primeiro o número de ordem da prancha e o segundo o número total de pranchas do trabalho, editados no local indicado e no padrão já fornecido no selo.

6.5. A entrega de qualquer outro material como maquetes, diagramas, textos e semelhantes, além das pranchas regulamentares, ou identificação de autoria das propostas com nomes, assinaturas, pseudônimos ou qualquer outra forma semelhante implicará na desclassificação sumária do concorrente.

6.6. A produção do conteúdo da prancha é livre, sendo aceito qualquer meio gráfico de expressão, porém como produto final as pranchas deverão ser apresentadas em cópias ou plotagem, não podendo ter material colado ou informações não constantes dos originais.

6.6.1. A primeira prancha deverá conter uma síntese da proposta, incluindo a implantação geral.

6.7. A embalagem de envio deverá ser feita da seguinte maneira:

6.7.1. O conjunto de pranchas deverá estar acondicionado em um único invólucro, fechado, inviolável e lacrado;

6.7.2. A sobrecarta lacrada contendo a ficha de identificação do concorrente deverá ser colada ao invólucro e o conjunto todo deverá ser novamente embalado com papel forte e resistente;

6.7.3. No ato da entrega os trabalhos receberão um número de ordem e será expedido recibo aos concorrentes;

6.7.4. Ao arquiteto coordenador caberá, após remover o invólucro externo, numerar os trabalhos e sobrecartas, que ficarão em poder do IAB/SP, sob custódia, em envelope lacrado, até a identificação final dos vencedores do Concurso.

6.8. O modelo de prancha e selo padrão indicado são partes integrantes deste regulamento.

6.9. A proposta, enviada através do correio ou outro meio de postagem e embalada conforme estabelecido no item 6.7, deverá ser endereçada ao:

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL/ DEPARTAMENTO SÃO PAULO
Rua: Bento Freitas, 306 - 4º andar - São Paulo - Capital - CEP: 01220-000

7. CRONOGRAMA

7.1. Fica estabelecido o seguinte cronograma do Concurso:

7.1.1. Inscrições de 22/05/2006 a 21/07/2006;

7.1.2. Solicitações de esclarecimentos via e-mail até 22/06/2006;

7.1.3. Entrega dos trabalhos até 01/08/2006;

7.1.4. Julgamento até 11/08/2006;

7.2. Os resultados serão proclamados em data a ser definida entre a Prefeitura do Município de Hortolândia e o IAB/SP.

8. COORDENAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

8.1. A Comissão Julgadora é formada por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) indicados pelo IAB-SP, um indicado pelo IAB/SP Núcleo de Sumaré e 1(um) indicado pela Prefeitura do Município de Hortolândia- SP com a seguinte composição:

- **Arquiteto Paulo Amorim** - indicado pela Prefeitura Municipal de Hortolândia.
- **Arquiteto Marcos Hipólito** - indicado pelo IAB/SP Núcleo de Sumaré
- **Arquiteto Fabio Penteado** - indicado pelo IAB/SP
- **Arquiteto Newton Massafumi** - indicado pelo IAB/SP
- **Arquiteto Joel Campolina** (MG) - indicado pelo IAB/SP

8.2. O Coordenador do concurso é o Arquiteto Gilberto Belleza, tendo como coordenador suplente o arquiteto Valter Caldana.

8.3. Os critérios para julgamento dos trabalhos, a serem registrados na ata de julgamento, deverão basear-se nos conceitos de qualidade, inovação, criatividade, objetividade, clareza, exequibilidade e economicidade das propostas concorrentes.

8.4. A ata de julgamento aprovada pela maioria dos membros da Comissão Julgadora será considerada válida para todos os efeitos legais.

8.5. Os projetos concorrentes serão expostos com as indicações de classificação das propostas selecionadas, para divulgação a sociedade.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Os prêmios serão outorgados pela Prefeitura do Município de Hortolândia, no seguinte valor:

1º Prêmio: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

2º Prêmio: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

3º Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

9.2. A Comissão Julgadora poderá conferir menções honrosas e destaques a seu critério.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1. O resultado do julgamento do concurso será divulgado até o dia 11/08/2006.

10.2. É parte integrante deste Edital o Regulamento do concurso e o Termo de Referência que informa sobre o programa de necessidades e demais aspectos a serem considerados na elaboração das propostas.

10.3. A Prefeitura do Município de Hortolândia -SP, no contrato com trabalho vencedor, que será celebrado após a viabilidade financeira do objeto, tomará como base a Tabela de Honorários do Instituto de Arquitetos do Brasil.

10.4. O contrato entre a Prefeitura do Município de Hortolândia -SP e o vencedor do concurso poderá ser celebrado com pessoa jurídica com a qual o arquiteto inscrito tenha vínculo legalmente formalizado.

10.5. O contrato refere-se aos projetos completos de edificações, paisagismo, e outros eventuais, com todos os projetos complementares.

10.6. A inscrição e a posterior entrega dos trabalhos implicam na integral aceitação por parte dos inscritos dos termos deste Edital, do Regulamento e demais bases que regulamentam este Concurso.

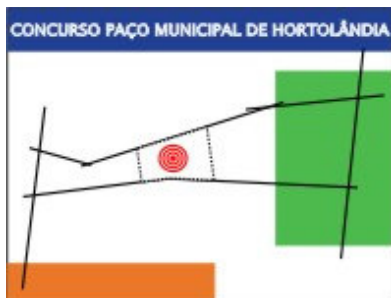
10.7. Os trabalhos não selecionados deverão ser retirados pelos autores ou seus prepostos, devidamente identificados, até no máximo 30 (trinta) dias depois da proclamação dos resultados.

10.8. O concorrente autoriza desde logo que seja utilizada a imagem das pranchas de sua proposta, integral ou parcialmente, em publicação posterior à realização do concurso que o promotor ou organizador venha produzir, com objetivo de divulgação dos resultados ou exposição das propostas concorrentes

10.9. Recursos sobre descumprimento do Edital ou do Regulamento do Concurso, ou denúncia de plágio deverão ser apresentados em até 72 horas após a divulgação do resultado do Concurso.

10.10. Casos omissos no presente regulamento serão dirimidos pelo coordenador do concurso em comum acordo com a promotora e organizadora.

10.11. Fica eleito o foro de São Paulo para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica.



CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS PARA O PAÇO MUNICIPAL DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A proposta para a execução do Centro Administrativo para a cidade de Hortolândia deve contemplar os seguintes espaços: a prefeitura com todas as secretarias, incluindo praça de atendimento para todas as áreas, área comercial de apoio e auditório para reuniões de até por volta de 200 pessoas; a câmara municipal com instalações para os vereadores, área administrativa e plenário; fórum com programa específico; teatro ou centro cultural. Todos esses prédios devem possuir a característica da simplicidade, praticidade, agilidade de acesso e de modificações no lay-out, conceitos tão importantes para as administrações públicas por seu caráter eminentemente social no trato com a população. Ao mesmo tempo sendo um marco de referência para população no sentido de elevar a auto-estima do cidadão hortolandense em relação ao seu território. Marca essa que deve fazer o contraponto com o estigma de cidade dormitório sem identidade clara e lembrada na mídia apenas pela presença do presídio e conseqüentemente pela violência.

Nosso município é palco por um lado pelo desenvolvimento tecnológico, onde ocupa espaço de destaque internacional pela presença de várias multinacionais com suas plantas instaladas em nosso município, onde são mencionadas como referências mundiais e ao mesmo tempo pela pobreza e carência de infra-estrutura urbana de saneamento, mobilidade urbana e equipamentos suficientes para atendimento de demandas como saúde, educação, esporte, cultura e lazer.

O conceito de agilidade e flexibilidade deve ser contemplado até pela escolha do partido arquitetônico, pré-moldado ou industrializado, caracterizado pela mudança que vivenciamos até pelo desenvolvimento da informática como ferramenta de difusão do conhecimento e informações.

A característica da ocupação da área deve ser verticalizada (por volta de 4 a 5 andares) para que cumpra a função de marco e referência da cidade, até pela implantação em área central do território e futura avenida de integração e de acesso. Além de estar em uma das maiores cotas da cidade, facilitando esta visualização.

2. TERRENO

A área objeto do concurso está localizada entre a lateral direita da Estrada Municipal SMR - 281, sentido Centro/Hortolândia - S.P. 101/Campinas, e a Linha de Transmissão da Rede Ferroviária Federal S.A., englobando uma área de 65.000,000m² ou 6,5000 ha. e um Perímetro de 1.075,5809 m. de acordo com desenhos anexos e Memorial Descritivo abaixo, e é resultado de uma doação feita a Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Local : **ÁREA 2A-2 Desmembrada da Área 2A, desmembrada da Área 2 do Sítio Santana, localizada entre a lateral direita da Estrada Municipal SMR - 281, sentido Centro/Hortolândia - S.P. 101/Campinas, Área 2A-3, Linha de Transmissão da Rede Ferroviária Federal S.A. e Área 2A-1.**

Município : **Hortolândia**

Comarca : **Sumaré**

Estado : **São Paulo**

Área : **65.000,000m² ou 6,5000 ha**

Perímetro : **1.075,5809 m**

Título
Aquisitivo : **Parte da Mat. n° 95.706 - C.R.I. Sumaré - S.P.**

Inicia-se no ponto 07A, com coordenadas UTM N= 7.468.526,6801m e E= 275.981,3181m, Meridiano Central =45° WGr, Hemisfério Sul, Datum Horizontal SAD - 69, localizado na lateral direita da Estrada Municipal SMR - 281, sentido Centro/Hortolândia - S.P. 101/Campinas, vértice divisório da área em descrição e Área 2A-1 Remanescente da Área 2A, daí segue em linha reta com azimute 82°53'14" e distância de 334,0372m, até o ponto 07B, com coordenadas N= 7.468.568,0413m e E= 276.312,7847m; confrontando com a lateral direita da Estrada Municipal SMR - 281, sentido Centro/Hortolândia - S.P. 101/Campinas; segue em linha reta com azimute 184°57'02" e distância de 256,8921m, até o ponto 17A, com coordenadas N= 7.468.312,1075m e E= 276.290,6159m, confrontando com a Área 2A-3 Remanescente da Área 2A; segue em linha reta com azimute 284°20'46" e distância de 210,6250m, até o ponto 18, com coordenadas N= 7.468.364,2955m e E= 276.086,5588m; segue em linha reta com azimute 273°46'23" e distância de 118,8864m, até o ponto 18A, com coordenadas N= 7.468.372,1186m e E= 275.967,9301m, sendo que do ponto 17A ao ponto 18A, confronta com a Faixa de domínio da Linha de Transmissão de propriedade da Rede Ferroviária Federal S.A. - R.F.F.S.A. (Sucessora da Companhia Paulista de Estradas de Ferro); segue em linha reta com azimute 4°57'02" e distância de 155,1402m, até o ponto 7A, ponto inicial do presente memorial, confrontando com a Área 2A-1 Remanescente da Área 2A

O perímetro acima descrito encerra uma área de 65.000,000m² ou 6,5000 há..

3. CIDADE DE HORTOLÂNDIA

A cidade de Hortolândia localiza-se no Estado de São Paulo, sendo fundada em 19 de maio de 1991, desmembrada da cidade de Sumaré.

Seguem abaixo os principais dados:

Nome Oficial: Hortolândia

Fundação: 19 de Maio de 1991

Estado: São Paulo

Área do Município: 52Km²

Densidade Demográfica: 2.812,42 Hab./Km²

Divisas: Norte - Sumaré; Sul/Oeste - Monte Mor; Leste -Campinas

1

População: 200.000 habitantes

Etnia: formada por várias colônias: europeus, espanhóis e italianos

Rodovias de Acesso: SP-330 - Anhangüera; SP-101 - Rodovia Campinas/Monte Mor;

SP-348 - Rodovia dos Bandeirantes

Economia: indústria de tecnologia

Indústrias: 484

Estabelecimentos Comerciais: 2.538

Prestadores de Serviços: 5.337

Estimativa 2003 Dados: Maio/2003

***Estimativa**

Obs. Número de imóveis cadastrados e lançados: 46.479

Número de imóveis com área construída: 32.139

Número de imóveis sem área construída: 14.340

Receita e Despesa

2002 2003*

Receita Total 106.692.012,37 140.000.000,00

I.P.T.U. 5.911.729,34 5.500.000,00

I.S.S.Q.N. 7.678.729,58 28.500.000,00

Receita Per Capita Própria 703,45 800,00

Oferta e Demanda de Energia Elétrica

Fornecedora CPFL

Rede Primária de alta tensão, rede de distribuição: 11.900 Volts

Rede Especial de alta tensão, rede de transmissão: 138.000 Volts

Rede Secundária: 127 e 220 Volts

Capacidade Energética: 201.60 MVA / Mês

Consumo Anual

Residencial: 85.856 MW/h

Rural: 1.728 MW/h

Industrial: 159.547 MW/h

Comercial: 16.242 MW/h

Poder Público: 3.454 MW/h

Iluminação Pública: 6.893 MW/h

Serviço Público Água: 10.389 MW/h

A **Demanda** é composta por **08** circuitos de KV e **08** Subestações. O consumo de Energia Elétrica da Cidade de Hortolândia da o seu perfil industrial e coloca- o entre aqueles que mais cresceram, no Estado, com média acima geral do Estado.

A concessionária fornecedora de Energia Elétrica tem compromisso de obras para a Cidade prevista até o ano de 2003, conforme descrição abaixo:.

SE Morro Azul Ampliação da SE com a instalação de mais um trafo (26,6 MVA) com 4 saídas de alimentadores, previsão de início em 08/2001 e término em 09/2002.

SE Hortolândia Construção de um novo alimentador (HOR 05) visando aliviar parte da carga de Morro Azul para atender inicialmente, via rede atual, o Condomínio Tech Town/IBM, previsão de término em 12/2001.

SE Quilombo Construção de extensão de alimentador visando atender região onde posteriormente será construída a SE Dom Pedro, previsto para 09/2001.

SE Dom Pedro Construção de nova SE para aliviar carga da região, previsto para 09/2003.

Localização

Geograficamente, o Município de Hortolândia está colocado estrategicamente entre os grandes pólos industriais, estando a 115 Km da capital paulista e a menos de 8 Km de Campinas.

Sua condição privilegiada já atraiu grandes organizações industriais, o que realça sua posição de cidade geradora de tecnologia. Rodeada de grandes universidades.

Distancias entre as principais cidades da região e estradas de acesso:

- São Paulo - 115 km. - Anhangüera/Bandeirantes.
- Sumaré - 4 km. - Estrada Teodor Cundiev.
- Americana - 14 km. - Anhangüera/SP-304.
- Campinas - 8 km. - Anhangüera/Bandeirantes/SP-101.
- Paulínia - 18 km. - SP-332 General Milton Tavares.
- Indaiatuba - 35 km. - Anhangüera/Bandeirantes/SP-75.

Geomorfologia e Geologia

Relevo

Relevo composto por colinas amplas, médias. Formas colonizadas mistas subniveadas, topos amplos e convexos. Perfil de vertente contínuo e retilíneo, localmente há segmentos com ressaltos.

Mata Ciliar

Comprometida com a urbanização/granjas. Nascentes do rio Hortolândia, área mais elevada e de temperatura amena.

Clima

Clima Tropical quente com verão chuvoso e inverso seco. Temperatura média entre 14° e 25° C. Umidade Relativa do Ar: 72%

Solo Predominante

Arenitos finos, laminados com laminações cruzadas do tipo **Climbng**. Solo classificado na unidade terciária, da classificação litoestratigráfica com depósitos de topo e meia encosta. Predominando lamitos e arenitos pelíticos maciços com grânulos e pequenos seixos.

Recursos Hídricos

A SABESP desenvolveu obras para transpor água bruta do Rio Jaguari, no vizinho município de Paulínia, com um projeto que integra os sistemas de abastecimento de água de três municípios, ou seja, Paulínia, Hortolândia e Monte Mor.

Economia Local

Basicamente industrial. Aqui estão instaladas indústrias de médio porte e de grande peso, como os grupos: **IBM DO BRASIL** criação, desenvolvimento e manufatura das mais avançadas tecnologias de informação da indústria, incluindo sistemas de computadores, software, sistemas de rede, dispositivos de armazenamento e microeletrônica, **MAGNETTI MARELLI ELETRÔNICA LTDA** e **MAGNETTI MARELLI CONTROLE MOTOR LTDA** - injeção eletrônica, indústria de componentes automobilísticos, **BBA BEKAERT ARAMES S/A** - indústria metalúrgica, fabricação de arames especiais, **BSH CONTINENTAL** - exploração da indústria e comércio de metalúrgica e eletrodomésticos, **TRAFO EQUIPAMENTO ELÉTRICOS S/A** - indústria metalúrgica de transformadores, **NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA** - indústria farmacêutica, **CONFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - indústria e comércio de cimento, **DOW CORNING DO BRASIL** - indústria e comércio de silicões, **E.M.S. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** - indústria de comércio farmacêutico, **GKN SINTER METALS LTDA** - indústria metalúrgica, **SOLETRON INDUSTRIAL COMERCIAL SERVIÇOS E EXPORTADORA DO BRASIL LTDA** - indústria de informática, **CERÂMICA SUMARÉ LTDA** - indústria cerâmica de gesso, **ADVANCED ELECTRONIC TECHNOLOGY LTDA** - indústria de equipamentos de informática, **GONVARRI BRASIL S/A** e **ESMENA DO BRASIL** - indústria de componentes automobilísticos.

Empresas Estabelecidas

Através da Prefeitura Municipal de Hortolândia, grandes esforços vêm sendo despendidos no sentido de que se instale em nossa cidade novas indústrias, centros comerciais representativos e uma rede hoteleira e bancária capaz de atender satisfatoriamente as necessidades advindas da cidade.

Estão estabelecidas em Hortolândia agências dos Correios e dos bancos:

Banco do Brasil, Bradesco, Banco Nossa Caixa S/A, Caixa Econômica Federal, Unibanco, Banespa e Itaú.

Sistema Viário

Estrategicamente situada a Prefeitura Municipal de Hortolândia, dista somente 14 quilômetros do Aeroporto Internacional de Viracopos (Campinas-SP), dista, em média 15 quilômetros da cidade de Campinas, e cerca de 100 quilômetros da cidade de São Paulo, sendo servida e cortada (município) pelas rodovias Anhangüera e Bandeirantes. Seu acesso, das principais cidades da região, faz-se através de São Paulo e Campinas pelas rodovias Anhangüera e Bandeirantes, Americana pela rodovia Anhangüera, Sorocaba pelas rodovias Santos Dumont e Castelo Branco e Rio de Janeiro pela rodovia D. Pedro I.

O Aeroporto Internacional de Viracopos Localizado a 14 quilômetros do centro de Campinas e a 99 quilômetros de São Paulo, o Aeroporto Internacional de Viracopos tem acesso pelas rodovias Santos Dumont, Bandeirantes e Anhanguera.

Em um dos mais importantes pólos tecnológicos do país, na Cidade de Campinas, a qual é servida pelas principais universidades, rodovias e empresas de tecnologia de ponta, o aeroporto é hoje um dos mais expressivos centros de investimento da Infraero.

O velho “campo de pouso”, como era chamado, tornou-se um dos principais pontos de conexão da América Latina. O Terminal de Logística de Carga de Importação e Exportação possui uma área de mais de 81 mil metros quadrados.

Na década de 90 o aeroporto começou a despontar para o segmento de Carga Aérea Internacional, evidenciando sua vocação cargueira.

Desde 1995, a Infraero realiza investimentos para implantação da primeira fase do Plano Diretor do aeroporto, com melhorias nos terminais de cargas e passageiros.

No começo de 2005 foi entregue a segunda fase da obra de ampliação do terminal de passageiros. A primeira foi entregue no primeiro semestre de 2004, quando o aeroporto passou a contar com novas salas de embarque, desembarque, áreas públicas e concessões comerciais.

O Plano Diretor do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas prevê o desenvolvimento de obras que permitirão, a longo prazo, atender a uma demanda de 55 milhões de passageiros por ano e um total de 470 mil operações de pouso e decolagem, considerando-se a construção da segunda pista.

Os terminais de logística terão capacidade de processar até 720 mil toneladas de carga aérea por ano. Esse projeto tem o objetivo de transformar Viracopos no grande aeroporto da terminal São Paulo e no principal centro cargueiro da América Latina.

Na primeira fase do Plano Diretor, que compreende o período de 1995 a 2002, a Infraero investiu R\$87 milhões em obras de readequação e modernização do Aeroporto de Viracopos. Na próxima etapa, que compreende o período de 2003 a 2007, a Infraero investirá R\$201 milhões em obras e disponibilizará R\$58 milhões para o processo de desapropriação.

A infra-estrutura possibilitará às empresas aéreas ampliarem suas rotas a partir de Viracopos, atualmente concentrada nos aeroportos de Guarulhos e Congonhas, e, conseqüentemente, descentralizará o tráfego aéreo.

As obras de readequação e modernização do terminal de Viracopos estão divididas em etapas. A primeira fase inaugurada em 2004, entregou salas de embarque e desembarque doméstico e internacional, áreas públicas além de concessões comerciais.

No começo de 2005 serão inauguradas novas áreas de check-in, check-out, praça de alimentação e escritórios operacionais. A praça de alimentação contará com lanchonete, restaurante, casa de sucos e lanches naturais, casa de massas, *fast-food* e *american bar*.

O novo terminal terá cerca de 30 mil metros quadrados e capacidade para atender até dois milhões de passageiros por ano.

Infra-Estrutura Básica

Em Hortolândia, 42% das ruas da cidade são pavimentadas, 100% servidas pela rede municipal de abastecimento de água (SABESP), com 39.982 ligações de água, 100% de atendimento pela rede de coleta de lixo (doméstico e hospitalar).

A cidade tem vocação de expansão industrial, conforme sua legislação, sendo áreas futuramente atendidas por redes de coletas e fluentes industriais e rede de energia de alta e baixa tensão. Contamos com uma rede de TV a cabo, gerenciada pela Cablevision do Brasil S/A.

Manancial: Rio Jaguari, Município de Paulínia.

Captação: 400 litros por segundo ou 1.440 m³/hora ou 34.560m³/dia.

Tratamento: Estação de Tratamento de Água Boa Esperança

Capacidade atual: 500 litros por segundo

Tratamento atual: 400 litros por segundo

Sistema de Distribuição de Água:

Rede de Distribuição: 460.309m

Aduadoras: 107.982m

Número de Ligações: 39.982m

Sistema de Esgoto Sanitário:

Rede de Coleta de Esgoto: 265.437m

Emissários/Interceptores: 6.714m

Educação

A Secretaria de Educação e Cultura está sediada na Rua Euclides Pires de Assis, 205, Remanso Campineiro e é responsável por:

Rede Municipal:

32 Escolas de Educação Infantil, sendo que 10 funcionam dentro das Emef's, com 8.852 alunos.

46 salas, distribuídas em 14 escolas, de Ensino Supletivo com 2.136 alunos.

21 Escolas de Ensino Fundamental atendendo 12.312 alunos

1 Escola de Educação Especial atendendo 174 alunos

980 Professores PBI

62 Professores PBII

Além das escolas da rede municipal de ensino, o município de Hortolândia tem:

25 Escolas Estaduais de Ensino Fundamental com 15.836 alunos

14 Escolas Estaduais de Ensino Médio com 8.025 alunos

38 Escolas de Educação Infantil

7 Escolas Particulares de Ensino Fundamental

7 Escolas Particulares de Ensino Médio

2 Instituições de Ensino Superior com 2.250 alunos

4. PROGRAMA

Todas as propostas apresentadas deverão contemplar a obediência ao Código Sanitário do Estado de São Paulo e acessibilidade a todos espaços.

4.1. PREFEITURA

Gabinete do Prefeito

- Necessidade de entrada vip e acesso a heliponto;
- Sala do Prefeito e sanitário - 50,00m²
- Sala de Reuniões - 50,00m²
- Copa - 10,00m²
- Sala de Espera - 25,00m²
- Áreas para salas de assessores - 175,00m²
- Sanitário para funcionários - 20,00m²
- Sanitários públicos - 20,00m²

Praça de Atendimento

- Área de atendimento onde o munícipe deve ser atendido por todos os serviços ligados as secretarias - 800,00m²
- Sanitários públicos - 90 m².
- Sanitários para funcionários - 10m².
- Protocolo Geral - 100 m².

Secretarias

- 15 Áreas para espaço administrativo com 1.500,00m² cada, para serem utilizadas com divisórias, incluindo nesse espaço copa e sanitários; Área total - 22.500,00m²;

Auditório

- Sala para 300 lugares;
- Depósito - 10 m²;
- Hall e sanitários - 50 m².

Área comercial

- Boxes para bancos, papelaria, xerox, lanchonetes, etc.: 9 boxes, cada um com 100 m², totalizando 900 m²;
- Área de circulação e sanitários públicos: 100m²;

4.2. CAMARA MUNICIPAL

- Sanitários para Funcionários - 40,00 m².
- Depósito/Almoxarifado - 50,00 m².
- Arquivo Morto - 40,00 m².
- Manutenção/reparos - 40,00m²
- Biblioteca - 58,00 m².
- Sala de Reunião - 32,00 m².
- Gabinetes para Vereadores e Assessoria - 252,00 m². (12 conj.)
- Espera e Hall de Entrada - 145,00 m².
- RH e Administrativo - 45,00 m².
- Secretaria - 12,00 m².
- Informática/Sala técnica - 12,00 m².
- Estúdio - 24,00 m².
- Imprensa Interna e Externa - 24,00 m².
- Lanchonete - 60,00 m².
- Sanitários Públicos - 45,00 m².
- Sanitários Funcionários - 30,00 m².
- Sala do Presidente/Sanitários/Assessores - 80,00 m².
- Secretaria - 40,00 m².
- Jurídico - 40,00 m².
- Financeiro - 40,00 m².
- Imprensa - 20,00 m².
- Sala de reuniões - 30,00 m².
- Plenário - 370,00 m².

4.3. FORUM MUNICIPAL

AREAS	SALAS	M2
1ª. Vara Judicial		
	Sala de Audiências	30,00
	Gabinete do Juiz	20,00
	Cartório	120,00
Total		170,00

2ª. Vara Judicial		
	Sala de Audiências	30,00
	Gabinete do Juiz	20,00
	Cartório	120,00
Total		170,00
3ª. Vara Judicial		
	Sala de Audiências	30,00
	Gabinete do Juiz	20,00
	Cartório	120,00
Total		170,00
Apoio as Varas		
	Gabinete do Juiz Substituto	20,00
	Testemunhas de Acusação	20,00
	Testemunhas de Defesa	20,00
	Oficiais de Justiça	20,00
	Sala de Reuniões	30,00
	Biblioteca	20,00
Total		130,00
Ministério Público		
	Promotores - 1ª. Vara	20,00
	Promotores - 2ª. Vara	20,00
	Promotores - 3ª. Vara	20,00
	Apoio Promotores	20,00
Total		80,00
Plenário do Júri		
	Salão do Júri	100,00
	Sala Secreta	30,00
	Gabinete do Juiz	20,00
	Polícia Militar e Celas	30,00
	Testemunhas de Acusação	15,00
	Testemunhas de Defesa	15,00
	Sala de Armas	20,00
	Sala de Objetos Apreendidos	30,00
Total		260,00
Juizado Especial Cível		
	Cartório	60,00
	Sala de Conciliações	20,00
Total		80,00
Serviço Social		

	Triagem/Espera	10,00
	Psicóloga	10,00
	Assistente Social	10,00
Total		30,00
Administração		
	Seção Administrativa	30,00
	Portaria/Fiscalização	10,00
	Protocolo	10,00
	Xerox	10,00
	Almoxarifado	20,00
	Deposito de Materiais de Limpeza	10,00
	Manutenção	20,00
	Motoristas/Ascensoristas	10,00
	Telefonistas/PABX	20,00
	Copa/Lanches Juizes	30,00
	Copa/Refeitório Funcionários	30,00
	Arquivo Transitório	30,00
Total		230,00
Diversos		
	Distribuidor	60,00
	Posto Bancário	30,00
	O.A.B.	30,00
	P.A.J.	30,00
	Cartório Anexo Fiscal	60,00
	Cartório Eleitoral	60,00
Total		270,00
Total Geral		1590,00

Observações:

- As áreas acima especificadas são aproximadas e úteis, não incluindo circulação vertical e horizontal, tais como: hall, corredores, escadas, elevadores, etc..
- Na área total não foram incluídos os sanitários, devendo ser previsto de acordo com as Normas e Legislações vigentes, considerando a distribuição em feminino e masculino para uso privativo, de funcionários, publico e pessoas portadores de deficiência físicas.
- Na área reservada para Policia Militar, além do espaço para os policiais deverá ser prevista instalação de 3 celas (feminina + masculina + presos em seguro), dotadas de bacia turca, e de acordo com as orientações de Secretaria de Segurança Pública.
- Deverão ser previstas vagas de estacionamento cobertas, no mínimo, para os M.M. Juizes e Promotores.

4.4. ÁREA CULTURAL

4.4.1. BIBLIOTECA

- Espaço livre de 1.000m² para área de pesquisa e acervo, área de pesquisa e acervo para professores, exposição de quadros e artes diversas;
- 02 salas de administração com 16,00m² cada, com acesso interno pela Biblioteca;
- 01 depósito com 40,00m² com porta de carga e descarga voltada para a rua ou estacionamento;
- 01 área de serviços com tanque de lavar roupas e um depósito de 9,00m², com acesso para copa/cozinha;
- 01 copa/cozinha interna com 16,00m² com acesso para as salas administrativas;
- 02 sanitários públicos com 20,00m² cada;
- 02 vestiários para funcionários, com acessos pela administração com 9,00m² cada;
- 01 auditório, com acesso interno pela biblioteca, com 80 lugares com sala de projeção e sonoplastia, sala para acervo com 10,00m², independente do auditório;
- 01 sala de 100,00m² para brinquedoteca;
- 01 sala de 50,00m² para projeto de inclusão digital (infocentro / telecentro), com acesso pela Biblioteca;

4.4.2. TEATRO

- Teatro com capacidade para 1.000 espectadores, que possa ser utilizado para pequenas peças teatrais, eventos musicais e palestras;
- Foyer - 300,00m²
- Sala de projeção e som - 25,00m²
- 02 camarins individuais com sanitário com 25,00m² cada;
- 02 camarins coletivos com sanitário com 50,00m² cada;
- 01 depósito - 100,00m²;
- Sanitários para público;

4.5. ESTACIONAMENTO

- Área de estacionamento para 300 veículos

4.6. PRAÇA CIVICA

- Área que permita a ocorrência de eventos cívicos e festivos.















EMPLA - Empreendimentos Mobiliários e Participações Ltda.

ÁREA 2 B

ÁREA 1 C

Loteamento

ÁREA 1 F

ÁREA 1 G

ÁREA 1 H

ÁREA 1 I

ÁREA 1 J

ÁREA 1 K

ÁREA 1 L

ÁREA 1 M

ÁREA 1 N

ÁREA 1 O

ÁREA 1 P

ÁREA 1 Q

ÁREA 1 R

ÁREA 1 S

ÁREA 1 T

ÁREA 1 U

ÁREA 1 V

ÁREA 1 W

ÁREA 1 X

ÁREA 1 Y

GLEBA 1 F
M. POLYANO Empreendimentos Mobiliários e Participações S.C. Ltda.

ÁREA 1 A, desmembrada da Área 1, desmembrada do Sítio Santana
Horto Invest - Hortolândia Investimentos Mobiliários Ltda.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A. - R.F.F.S.A.
(Sucessora da Companhia Paulista de Estradas de Ferro)

ESTRADA MUNICIPAL SMR 281

Av. de Emancipação

Corrego

Caminho

Loteamento

FIO D'ÁGUA

ÁREA 1 A

ÁREA 1 B

ÁREA 1 C

ÁREA 1 D

ÁREA 1 E

ÁREA 1 F

ÁREA 1 G

ÁREA 1 H

ÁREA 1 I

ÁREA 1 J

Loteamento Jardim Novo Ângulo

Hélio Dias Soares

ÁREA 1 A

ÁREA 1 B

ÁREA 1 C

ÁREA 1 D

ÁREA 1 E

ÁREA 1 F

ÁREA 1 G

ÁREA 1 H

ÁREA 1 I

ÁREA 1 J

ÁREA 1 K

ÁREA 1 L

ÁREA 1 M

ÁREA 1 N

ÁREA 1 O

ÁREA 1 P

ÁREA 1 Q

ÁREA 1 R

ÁREA 1 S

ÁREA 1 T

ÁREA 1 U

ÁREA 1 V

ÁREA 1 W

ÁREA 1 X

ÁREA 1 Y

ÁREA 1 Z

ÁREA 1 AA

ÁREA 1 AB

ÁREA 1 AC

ÁREA 1 AD

ÁREA 1 AE

ÁREA 1 AF

ÁREA 1 AG

ÁREA 1 AH

ÁREA 1 AI

ÁREA 1 AJ

